



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.06.10.0008

Data\Hora: 10/06/2025 13:31:55

Assunto/Tipo: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Credor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Descrição do protocolo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 054/2025 - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE, CRIADO PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.06.10.0008

PROTOCOLO: 2025.06.10.0008 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA
Setor: OUVIDORIA
Descrição: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 054/2025 - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE, CRIADO PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10/06/2025 13:31:55



2025.06.10.0008



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
DEVOLVIDO A ORIGEM

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 054/2025

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE, CRIADO PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA LUCIA MARIA DE QUEIROZ SERPA, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE, CRIADO PELA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade no âmbito do Município de Itaitinga.

Parágrafo único. O Símbolo de que trata o caput deste artigo, desenvolvido pela Organização das Nações Unidas (ONU), deve ser apresentado conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º É obrigatória a colocação do Símbolo Internacional de Acessibilidade, de forma visível, em:

- I – Locais que possibilitem o acesso e a circulação de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; e
- II – Serviços que forem postos à disposição de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º Só é permitida a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade na identificação de locais e serviços cujo uso seja comprovadamente adequado às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal designará, por meio de regulamentação, o órgão responsável por definir os critérios para escolha dos locais e serviços a que se refere o caput deste artigo.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

Art. 4º Para o uso do Símbolo Internacional de Acessibilidade, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- I – Ser afixado em local de fácil visibilidade, sobretudo para os deficientes;
- II – Ter ilustração em braile.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaitinga, 12 de junho de 2025

LÚCIA MARIA QUEIROZ SERPA
Vereadora **LÚCIA QUEIROZ**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA:

O novo símbolo conecta por meio de um círculo figura simétrica que representa a harmonia entre os seres humanos em sociedade. A figura humana universal com os braços abertos simboliza a inclusão das pessoas em todos os níveis, em todos os lugares, informa a ONU.

A logomarca foi desenvolvida para aumentar a consciência sobre o universo da pessoa com deficiência. Foi criada pelo Departamento de Informações Públicas da ONU, em Nova York, com a ideia de ser usada em locais acessíveis e em produtos de informação pública impressos e eletrônicos. Conforme professor Paulo Bessa, da Assessoria de Inclusão da Metodista, em breve a nova logomarca estará presente em todos os espaços de estacionamento, por exemplo, demarcados para as pessoas com algum tipo de deficiência.

O novo logotipo simboliza a esperança e a igualdade de acesso para todos. Segundo a ONU, foi revisto e selecionados pelos Grupos Focais sobre Acessibilidade, trabalhando com a Força-Tarefa Internacional sobre acessibilidade no Secretariado das Nações Unidas. O grupo é composto por organizações da sociedade civil, incluindo organizações de pessoas com deficiência como pessoas com mobilidade reduzida Internacional do Povo

LÚCIA MARIA QUEIROZ SERPA
Vereadora **LÚCIA QUEIROZ**



ANEXO

Símbolo antigo



Símbolo novo

